

LOURENÇO CARLOS VALE	XXXX3289XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARCELO FERNANDEZ BENITEZ	XXXX5446XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARCIO RODRIGUES MACHADO	XXXX8769XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MARCO RAMÃO COLMAN BARBOSA	XXXX8854XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
MIQUEL DA CUNHA SANCHES	XXXX0080XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
PAULO ROBERTO VEIVERBERG	XXXX1984XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
SULVIO ALBUQUERQUE	XXXX2721XXXX	AUXILIAR DE TRANSPORTE
DHIEMISON ZAMPARONI PELLEGRINOTTI DOS SANTOS	XXXX2155XXXX	SECRETÁRIO-GERAL DE JUNTA ELEITORAL
ADELANO FISTAROL	XXXX3580XXXX	MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL
ADRIANO DEI RICARDI BITANCOURT	XXXX0968XXXX	AUXILIAR DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá nas sanções previstas na legislação eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 001ª Zona Eleitoral AMAMBAI/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. Lavrado no Cartório da 001ª Zona Eleitoral/MS.

AMAMBAI, na data da assinatura eletrônica.

DIOGO DE FREITAS

Juiz da 001ª Zona Eleitor

4ª ZONA ELEITORAL DE FÁTIMA DO SUL

EDITAL Nº 30 - TRE/ZE004

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

O Excelentíssimo Senhor MÁRIO CÉSAR MANSANO, MM. Juiz Eleitoral desta 4ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 27 a 29 de setembro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 4ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Ipiranga, 841, Jardim Primavera, Fátima do Sul, MS, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados nº GTSE012702; GTSE012703; GTSE012704; GTSE012705; GTSE012706; GTSE012708; GTSE012709; GTSE012710; GTSE012714; GTSE012715; GTSE023261; GTSE023547; GTSE023548; GTSE023549; GTSE023550.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 03 a 05 de outubro de 2024, das 08h às 19h, na sede da 4ª Zona Eleitoral e no PAE de Jateí, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zêresima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n.º 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Franz Pereira de Paula e Silva - Chefe de Cartório;

Marcos Romário Sanches - Assistente I;

Gabriel Henrique França de Matos Oliveira - Técnico Judiciário;

Quesia de Lima Postal - Servidora Requisitada;

Natalia Lemos Martins Valota - Servidora Requisitada;

Lilian Carla Miranda D'Ippólito - Servidora Requisitado;

Gabriel Henrique Gomes Casco - Auxiliar de Eleição;

Mailson Dassaev Oliveira Marques - Auxiliar de Eleição;

Jordana Tereza da Costa - Auxiliar de Eleição;

Fabília Gomide Nogueira- Auxiliar de Eleição

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Fátima do Sul, MS, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, _____ FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório desta Zona, digitei.

CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

O Excelentíssimo Senhor MÁRIO CÉSAR MANSANO, MM. Juiz Eleitoral desta 4ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem nos dias 27 a 29 de setembro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 4ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Ipiranga, 841, Jardim Primavera, Fátima do Sul, MS, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados nº GTSE012702; GTSE012703; GTSE012704; GTSE012705; GTSE012706; GTSE012708; GTSE012709; GTSE012710; GTSE012714; GTSE012715; GTSE023261; GTSE023547; GTSE023548; GTSE023549; GTSE023550.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 03 a 05 de outubro de 2024, das 08h às 19h, na sede da 4ª Zona Eleitoral e no PAE de Jateí, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n.º 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

Franz Pereira de Paula e Silva - Chefe de Cartório;
Marcos Romário Sanches - Assistente I;
Gabriel Henrique França de Matos Oliveira - Técnico Judiciário;
Quesia de Lima Postal - Servidora Requisitada;
Lilian Carla Miranda D'Ippólito - Servidora Requisitado;
Gabriel Henrique Gomes Casco - Auxiliar de Eleição;
Mailson Dassaev Oliveira Marques - Auxiliar de Eleição;
Jordana Tereza da Costa - Auxiliar de Eleição;
Fabrícia Gomide Nogueira- Auxiliar de Eleição

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Fátima do Sul, MS, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, _____ FRANZ PEREIRA DE PAULA E SILVA, Chefe de Cartório desta Zona, digitei.

7ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL(12630) Nº 0600066-62.2023.6.12.0007

PROCESSO : 0600066-62.2023.6.12.0007 REPRESENTAÇÃO ESPECIAL (CORUMBÁ - MS)

RELATOR : 007ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ MS

Parte : SIGILOSO

ADVOGADO : ANA CAROLINA ROJAS PAVAO (19353/MS)

Parte : SIGILOSO

Parte : SIGILOSO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 007ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ MS

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL nº 0600066-62.2023.6.12.0007

REPRESENTANTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REPRESENTADO: JOSE ANTONIO MARINHO NETO

Advogado do(a) REPRESENTADO: ANA CAROLINA ROJAS PAVAO - MS19353

Juiz(a): Dr(a). JESSE CRUCIOL JUNIOR

Em atenção à petição ID 122653850, fica intimado o representado que deverá providenciar a emissão da GRU para pagamento da multa conforme as instruções disponíveis na página eletrônica deste Tribunal, no link <https://www.tre-ms.jus.br/servicos-judiciais/multas-e-debitos-em-processos-judiciais/arquivos-1/guia-de-recolhimento-da-uniao-gru>.

CORUMBÁ, MS, 14 de setembro de 2024.

assinado eletronicamente

ANSELMO GONÇALVES NINA JÚNIOR

Cartório da 007ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ MS

Despacho n. 25128/2024 - TRE/CRE/SVPC

11ª ZONA ELEITORAL DE RIO BRILHANTE

EDITAL Nº 25 - TRE/ZE011

O Dr. EVANDRO ENDO, Juiz desta 11ª Zona Eleitoral, Cidade de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da lei.